

ATA N° 52/2014

8ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos DEZOITO (18) dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **DOIS MIL E QUATORZE (2014)**, às **10h10min**; sob a Presidência do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI** e sob a Secretaria da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, segunda Secretária, iniciou-se a **8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do 2º Ano Legislativo da 17ª Legislatura, depois da chamada nominal, registrando ausência justificada do Vereador **ALAN DE SOUZA KANASHIRO**, e assim, com a confirmação de quórum regimental, o Senhor Presidente invocando a proteção de **DEUS** declara aberta a presente Sessão Extraordinária, devidamente convocada, com as seguintes matérias para a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI N°. 0210/2014** – “Dispõe sobre a criação dos serviços de instalação de caçambas Municipais em locais pré-determinados para coleta de entulhos, materiais e produtos sem serventia ou uso no Município de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria do Vereador **EVERALDO DE MORAIS SANTANA**; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N°. 0219/2014** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2014 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 113.360,00 (Diversas Secretarias); após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N°. 0220/2014** - “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2014 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 360.000,00 (Secretaria de Educação); após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N°. 0221/2014** – “Dispõe sobre a denominação da Rua 17, do bairro Parque do Café I”, de autoria do Vereador **EVERALDO DE MORAIS SANTANA**; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N°. 0223/2014** - “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2014 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 21.274,00 (Secretaria de Desenvolvimento Econômico); após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N°. 0224/2014** - “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para firmar acordo de parcelamento da dívida mantida junto ao **IPREMOR** – Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; **PROJETO DE LEI N°. 0225/2014** – “Dispõe sobre a extinção e a criação de cargos fazendo as alterações no § 1º e § 2º do Artigo 2º, Artigo 5º, Artigo 11 e seu parágrafo único e Artigo 13 da Lei 1.857/2014 e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade; Não havendo mais nada que deliberar o Senhor Presidente deu-se por encerrada a **OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do ano de 2014, às **10h50min**; desejando a todos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo, e aos nobres pares, um recesso de trabalho contínuo e eficaz Eu, **NEIDE GARCIA FERNANDES**, segunda Secretária, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

MARCOS ANTONIO GIATI

Presidente

NEIDE GARCIA FERNANDES

2ª Secretária